



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 574, DE 21 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.04 – Ensino Infantil	
81	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
601	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
617	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Total.....	12.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.04 – Ensino Infantil	
79	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**

Total..... 12.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de janeiro de 2007.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP**  
Registrado nesta Secretaria sob nº

574 fls. 22 Livro nº 01